



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROTOCOLO
Casa Civil
Fls. nº 02
Ass: 13

Fls. 207
Ass: C

OFÍCIO nº 473/2019/PRES/DETRAN/MT

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Secretário Executivo do CONDES
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES
NESTA

ASSUNTO: Informação de despesa.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de reformar a 47ª CRT de Vila Rica/MT visando ação corretiva de problemas como infiltração, portas danificadas e etc., e a 6ª CRT de Rosário Oeste/MT para atender à necessidade do local que se apresenta danificado e com risco de colapso.

Assim, se faz necessário a intervenção, visto que calhas, rufos e o telhado se apresentam danificados e com risco de colapso, uma vez que tem goteiras em todo o telhado. Existe risco a saúde e integridade física de servidores e usuários que ali frequentam. Visando resolver o problema foi elaborado um orçamento com os serviços necessários para solucionar o caso.

O valor estimado para a contratação dos serviços é de R\$247.556,75 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) sendo R\$74.449,92 para a CRT de Vila Rica e de R\$173.106,83 para a CRT de Rosário Oeste e será licitado na modalidade Tomada de Preços com 2 lotes.

Assim, em observância ao disposto no §2ºA, do artigo 1º, do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, informamos que realizaremos o certame para execução da despesa dele decorrente.

Contando com vossos préstimos, agradecemos a atenção e desejamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN - MT


PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN - MT


MML / MML

SÚMULA DO CONDES - 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 20/09/2019

PROCESSO N.	444939 / 2019	ÓRGÃO	DETRAN
OBJETO	Reforma da 59ª Controladoria Regional de Trânsito (CRT) de Vila Rica-MT, no valor de R\$ 74.449,92 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), visando ação corretiva e da 6ª CRT de Rosário Oeste-MT, no valor de R\$ 173.106,83 (cento e setenta e três mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos), para atender à necessidade do local que se apresenta danificado e com risco de colapso.		
MODALIDADE	Tomada de Preços		
VALOR	R\$ 247.556,75	FONTE	-

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto nº. 1.047/2012, Decreto nº. 415/2016, Decreto nº. 1.206/2017, Decreto nº. 1259/2017, Decreto nº. 1407/2018 e Decreto nº. 08/2019, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 20 de setembro de 2019, e como dispõe o ato nº 2.217/2019 de 07/05/2019, assim foi decidido:

Ciente.

Cuiabá, 20 de setembro de 2019


Antônio Marcos Rachid Jaudy

Secretário Adjunto de Ação Governamental da Casa Civil
Secretário Executivo do CONDES
Ato nº 2.217/2019 (07/05/2019)